

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n°. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **CLÍNICA MÉDICA SBISSA S/S**, empresa sediada na Av. Mauro Ramos, n°. 1494, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 81.005.662/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora Técnica, Dra. Loisiane Anacleto Sbissa, CRM/SC 1990, celebram o presente Termo Aditivo n°. 001/2020 ao Contrato n°. 870/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1- As partes resolvem, com fundamento na cláusula sexta, item 6.1, prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado em 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2020.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 13 de abril de 2020.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e
Financeiro

Pela Contratada:

Dra. Loisiane Anacleto Sbissa

Testemunhas:

Greicy Claudino
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças